



Decreto nº 3.478, de 10 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.912.100,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DOZE MIL E CEM REAIS).

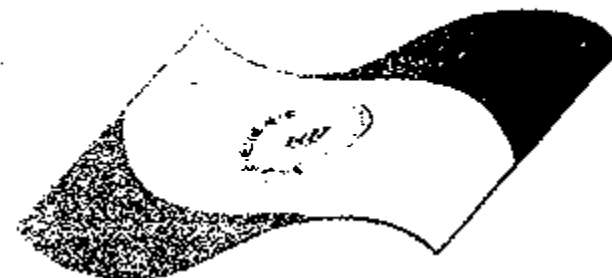
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.666, de 21 de novembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.912.100,00** (um milhão, novecentos e doze mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000 - Gabinete do Prefeito	
339039.00-04.122.0004.2.003003 - Manutenção do Tiro de Guerra	10.000,00
02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000 - Administração	
339039.00-04.122.0004.2.003006 - Publicação de Atos Oficiais	10.000,00
339039.00-23.333.0145.2.092000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.100,00
02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000 - Ensino Fundamental	
339030.00-12.361.0025.2.016000 - Material de Consumo	50.000,00
339039.00-12.361.0025.2.016000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	60.000,00
02.05.03.000 - Ensino Infantil	
339030.00-12.365.0033.2.022000 - Material de Consumo	145.000,00
02.06.00.000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000 - Cultura	
339039.00-13.392.0150.2.057000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.01.000 - Atenção Básica	
339039.00-10.301.0159.2.116000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.09.05.000 - Gestão em Saúde	
339030.00-10.308.0164.2.133000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	41.000,00
02.10.00.000 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.01.000 - Assistência Social	
339036.00-08.244.0049.2.028001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
339039.00-08.244.0050.2.029000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	80.000,00
449052.99-08.244.0051.2.003000 - Equipamento e Material Permanente	15.000,00
02.10.05.000 - Depto da Criança Adolescente e Família -	
449052.99-08.244.0051.2.03000 - Equipamento e Material Permanente	1.000,00
449052.99-08.244.0051.2.03000 - Equipamento e Material Permanente	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do decreto nº 3.478/2008

fls. 2

02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-04.122.0066.2.036000	- Obras e Instalações	50.000,00
449051.00-15.451.0158.1.029000	- Infra Estrutura Urbana	50.000,00
449051.99-15.451.0127.2.066000	- Obras e Instalações	1.000.000,00
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.03.000	- Fundo Especial de Transito	
339036.00-06.181.0070.2.039000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
02.12.04.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	321.000,00
02.13.00.000	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
339036.00-27.812.0071.2.040001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	8.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.912.100,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.03.00.000	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
319013.00-04.122.0004.2.003002	- Obrigações Patronais	10.000,00
02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000	- Administração	
319091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	346.672,00
339091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	82.000,00
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339039.00-12.361.0011.2.007000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
339039.00-12.361.0016.2.012000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	43.672,00
449051.00-12.361.0024.1.012000	- Obras e Instalações	110.000,00
319016.00-12.361.0025.2.016000	- Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	10.000,00
319013.00-12.361.0025.2.016000	- Obrigações Patronais	15.000,00
335043.00-12.361.0025.2.030000	- Subvenções Sociais	36.000,00
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	20.328,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
339030.00-13.392.0036.2.024000	- Material de Consumo	3.000,00
339036.00-13.392.0036.2.024000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	7.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.01.000	- Atenção Básica	
339039.00-10.301.0159.2.116000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	51.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do decreto nº 3.478/2008

fls. 3

02.10.00.000	-DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.01.000	- Assistência Social	
319011.00-08.244.0049.2.028001	- Pessoal Civil	5.000,00
319016.00-08.244.0049.2.028001	- Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	1.000,00
319113.00-08.244.0049.2.028001	- Obrigações Patronais	1.000,00
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
339030.00-08.244.0052.2.031000	- Material de Consumo	5.000,00
339039.00-08.244.0052.2.031000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	19.000,00
449052.00-08.244.0051.2.031000	- Equipamento e Material Permanece	10.000,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Família	
339030.00-08.244.0051.2.030001	- Material de Consumo	66.000,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
449051.00-15.451.0127.2.066000	- Obras e Instalações	50.000,00
449051.00-15.451.0129.2.079000	- Obras e Instalações	700.000,00
449051.00-15.451.0129.2.079000	- Obras e Instalações	50.000,00
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.03.000	- Fundo Especial de Transito	
339030.00-06.181.0070.2.039000	- Material de Consumo	20.000,00
339036.00-06.181.0070.2.039000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
02.13.00.000	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
449051.00-27.813.0061.1.031000	- Obras e Instalações	20.000,00
449051.00-27.813.0143.2.091000	- Obras e Instalações	30.000,00
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Obras e Instalações	90.428,00
02.14.00.000	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449051.00-17.512.0075.1.042000	- Obras e Instalações	20.000,00
449051.00-18.542.0072.1.036000	- Obras e Instalações	30.000,00
449052.00-18.542.0081.2.043000	- Equipamento e Material Permanente	20.000,00
449052.00-18.542.0083.1.044000	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.912.100,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br

cont. do decreto nº 3.478/2008.

fls. 4

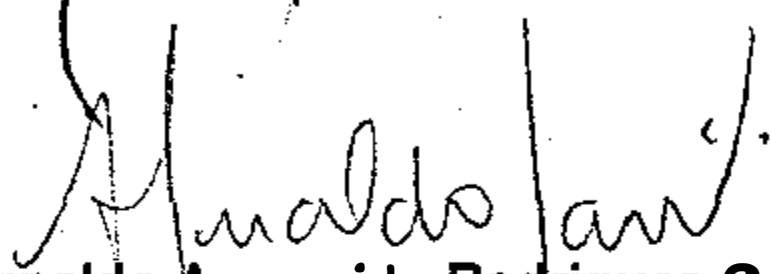


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de março de 2008.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão